



SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 104/2021**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA**, para prestação de serviços técnicos especializados para a sustentação e evolução da Plataforma de ECM do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ, tendo em vista o Termo de Referência, documento nº 00100.067082/2026-91, a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.069337/2026-51, a manifestação da gestão, documento nº 00100.074774/2026-96, o Parecer nº 430/2026 - ADVOSF, documento nº 00100.140616/2026-31, a autorização da Exma. Sra. Primeira-Secretária, documento nº 00100.184231/2026-86, a aprovação da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.154491/2026-27, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.007684/2026-61, resolvem aditar o Contrato nº 104/2021, com base na sua Cláusula Décima, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do RASF, consolidado pelo ATC nº 14/2022), no art. 65 da Lei nº 8.666/93, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O item 3 do Contrato nº 104/2021 sofre um acréscimo quantitativo de 1000 (mil) unidades, correspondendo ao valor de **R\$ 277.160,00** (duzentos e setenta e sete mil, cento e sessenta reais), em conformidade com o Termo de Referência de documento nº 00100.067082/2026-91, visando implementar serviços de Inteligência Artificial para o SIGAD, **com vigência a partir da data de assinatura do presente termo aditivo.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor global para 30 (trinta) meses do Contrato nº 104/2021 sofre uma majoração de **7,38343%**, passando de R\$ 3.753.810,24 (três milhões, setecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e dez reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 4.030.970,24** (quatro milhões, trinta mil, novecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), conforme planilha anexa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor acumulado para 30 (trinta) meses do Contrato nº 104/2021 sofre uma majoração de **7,51518%**, passando de R\$ 3.688.001,15 (três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, um real e quinze centavos) para **R\$ 3.965.161,15** (três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e quinze centavos), sendo **R\$ 1.755.125,28** (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), **referente ao período de 05/05/2024 a 04/11/2025; R\$ 1.932.875,87** (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), **referente ao período de 05/11/2025 a 04/11/2026;** e **R\$ 277.160,00** (duzentos e



SENADO FEDERAL

setenta e sete mil, cento e sessenta reais), **referente ao período entre a assinatura do presente termo aditivo e 04/11/2026**, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 167457 e Natureza de Despesa 4.4.90.40, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2026NE1093, de 19 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos demais Termos efetivados, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de ____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

ALESSANDRO DE SOUZA
QUEIROZ:95942904120

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO DE SOUZA
QUEIROZ:95942904120
Dados: 2026.09.30 15:00:36 -03'00'

ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ
SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.
Processo de acréscimo: 00200.007684/2026-61

CNPJ: 04.744.134/0001-78

Pregão Eletrônico: 087/2021

Contrato: 2021/0104

Data da Apresentação da
Proposta: 28/09/2021

Assinatura: 18/10/2021

Reunião de alinhamento
inicial: 04/11/2021 doc.: nº 047043/2026-78-7

Início Vigência Original: 05/11/2021

Fim Vigência Original: 04/05/2024

Valor Total Original do
Contrato: R\$ 3.101.599,80

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global: R\$ 3.571.039,66 (3º Apostilamento)

Início Período Vigente: 05/05/2024

Final Período Vigente: 04/11/2026 (1º TA)

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.075025/2026-86.

TERMO ADITIVO EM PROCESSAMENTO

Acréscimo quantitativo de 1000 unidades do item "3", em conformidade com o Termo de Referência, documento nº 067082/2026-91, com vigência a partir da assinatura do presente termo aditivo.

VALOR ATUAL					VALOR ACRESCIDO		VALOR CONSOLIDADO	
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (30 MESES)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (30 MESES)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (30 MESES)
1	30	Mês	R\$ 49.581,00	R\$ 1.487.430,00	0	R\$ -	30	R\$ 1.487.430,00
2	42	USS	R\$ 38.123,72	R\$ 1.601.196,24	0	R\$ -	42	R\$ 1.601.196,24
3	2400	UST	R\$ 277,16	R\$ 665.184,00	1000	R\$ 277.160,00	3400	R\$ 942.344,00
Total:				R\$ 3.753.810,24		R\$ 277.160,00		R\$ 4.030.970,24

RESUMO GERAL - VALOR GLOBAL				
	VALOR ATUAL	VALOR CONSOLIDADO	DIFERENÇA (R\$)	DIFERENÇA (%)
VALOR MENSAL	R\$ 125.127,01	R\$ 134.365,67	R\$ 9.238,67	7,38343%
VALOR GLOBAL (30 MESES)	R\$ 3.753.810,24	R\$ 4.030.970,24	R\$ 277.160,00	7,38343%

Definição: **Valor global** apresenta o valor vigente do contrato. No caso de apostilamentos, o valor global mostra o novo valor do contrato a partir do apostilamento realizado. Deverá ser utilizado para futuras prorrogações.

HISTÓRICO DOS VALORES ACUMULADOS								
QUANTIDADES ORIGINAIS COM VALORES ATUALIZADOS PELO 3º APOSTILAMENTO			VALOR UTILIZADO DE 05/05/2024 A 04/11/2025 (valores do 3º apostilamento)		VALORES E QUANTIDADES DISPONÍVEIS NO 4º APOSTILAMENTO		VALORES E QUANTIDADES DISPONÍVEIS APÓS O ACRÉSCIMO	
ITEM	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL 30 MESES	QUANTIDADE UTILIZADA	VALOR GLOBAL	QTD. DISPONÍVEL	VALOR GLOBAL	QTD. DISPONÍVEL	VALOR GLOBAL
1	30	R\$ 1.433.675,10	18	R\$ 860.205,06	12	R\$ 594.972,00	12	R\$ 594.972,00
2	42	R\$ 1.543.329,90	21,25	R\$ 780.851,44	20,75	R\$ 791.067,19	20,75	R\$ 791.067,19
3	2400	R\$ 641.136,00	427	R\$ 114.068,78	1973	R\$ 546.836,68	2973	R\$ 823.996,68
Subtotal para 30 meses		R\$ 3.618.141,00		R\$ 1.755.125,28		R\$ 1.932.875,87		R\$ 2.210.035,87

Demonstrativo de valores por período (30 meses do contrato original)		
Período	Valor mensal	Valor por período
05/11/2021 a 04/11/2022	R\$ 103.386,66	R\$ 1.240.639,92
05/11/2022 a 04/11/2023	R\$ 110.908,28	R\$ 1.330.899,36
05/11/2023 a 04/05/2024	R\$ 112.754,48	R\$ 676.526,88
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 30 MESES		R\$ 3.248.066,16

Demonstrativo de valores por período - ACUMULADO (período prorrogado no 1º TA)		
Período	Valor por período	Valor por período atualizado
05/05/2024 a 04/11/2025	R\$ 1.755.125,28	R\$ 1.755.125,28
05/11/2025 a 04/11/2026	R\$ 1.932.875,87	R\$ 1.932.875,87
assinatura do TA a 04/11/2026	R\$ -	R\$ 277.160,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 30 MESES	R\$ 3.688.001,15	R\$ 3.965.161,15

Valor disponível no 4º
Apostilamento
Saldo a ser utilizado a título
de acréscimo

RESUMO GERAL DO ACUMULADO ACRESCIDO				
	VALOR ATUAL	VALOR CONSOLIDADO	DIFERENÇA (R\$)	DIFERENÇA (%)
VALOR ACUMULADO	R\$ 3.688.001,15	R\$ 3.965.161,15	R\$ 277.160,00	7,51518%

Definição: O valor acumulado é a soma do valor termo inicial, dos acréscimos e supressões dos termos aditivos e dos apostilamentos, ou seja, valores efetivamente gastos no contrato, levando em consideração o período inicial sem reajuste e os demais períodos seguintes reajustados.

Obs.: Este Serviço destaca que utilizou como base de cálculo os valores constantes no processo nº 00200.004723/2026-79, que se encontra em fase de conferência pela SAFIN.